



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º — 08/2011

FL. N.º 97

**ACTA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 15 DE ABRIL DE 2011**

N.º 8/2011

DATA: Quinze de Abril do ano de dois mil e onze, conforme deliberação de cinco de Abril de dois mil e onze.-----

HORA: Quinze horas.-----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

PRESENCAS: Senhores Vereadores:-----

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD), que presidiu à reunião, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou, por Despacho de 12 de Abril, na Sra. Vereadora as suas competência próprias e subdelegou aquelas delegadas pela Câmara Municipal (salvaguardando as que se encontram delegadas e subdelegadas nos Vereadores Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues e Dr. José Pedro Vieira de Almeida), para o período de 14 a 21 do corrente mês, por se encontrar em gozo de férias.-----

- Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues (PPD/PSD);-----

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----

- Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva (CDS/PP);-----

- Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP).-----

- Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva (CDS/PP).-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Sr. Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva começou por alertar para um buraco na via, no entroncamento que dá para os lugares de Barbeito e

2011.04.15

Coelhosa. Alertou também para as condições da guarda do passeio junto à rotunda das piscinas, que se encontra vandalizada. Uma vez que existem peças soltas torna-se perigoso em virtude de estar junto a uma escola.-----

De seguida, referenciou a vergonha que o País está a passar perante o estrangeiro pela má gestão do Governo Socialista, que nos últimos seis anos tornou este País dependente, sem ser capaz de dar solução aos problemas que causou, tendo chamado o FMI (Fundo Monetário Internacional) para pôr o País na ordem. A imagem de Portugal está péssima e observa-se já a falta de solidariedade de alguns Países da Comunidade Europeia como é o caso da Finlândia e da Alemanha, tendo este último apresentado uma providência cautelar para não prestar ajuda a Portugal. Isto quando Portugal compra telemóveis à Finlândia e viaturas à Alemanha. Na altura de vender estes países olham para os seus interesses económicos e sociais, não sendo agora solidários. Pensa que chegou a altura dos Portugueses serem mais patriotas, comprando apenas artigos produzidos em Portugal. Referiu que há cerca de quatro anos a Câmara comprou um automóvel de marca Audi e o Banco pede dinheiro ao estrangeiro e depois foi-se pagando esse dinheiro ao estrangeiro, tendo saído dinheiro das famílias portuguesas neste caso para a Alemanha. Agora com a aquisição de uma nova viatura verificou-se nova saída de divisas para o estrangeiro. É preciso que os Portugueses comecem a tomar consciência disto. É preciso que o fluxo financeiro se mantenha dentro do País. O que mais lhe custa ver são os comentários dos Países Europeus que olham para Portugal como um país de despesistas.-----

A Sra. Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva perguntou quando será reparado o buraco na Via de ligação Lordelo/Codal, o qual está já sinalizado há cerca de duas semanas. Salientou que a iluminação pública na zona industrial de



2011.04.15

ACTA N.º — 08/2011

FL. N.º 98

Lordelo/Codal, após uma/duas semanas de funcionamento, está novamente desligada. Só está ligada a parte de baixo até à rotunda.-----

Referenciou ainda um buraco na via de Coelhosa, antes da Ponte, que pensa se deve à falta de uma tampa de saneamento ou ao seu rebaixamento.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, na sequência da intervenção do seu colega Eng.º Jorge Silva, que subscreve na íntegra, referiu que é um dado interessante que numa próxima reunião avançará como proposta. A proposta será no sentido de desafiar a Câmara Municipal e todos os Valecambrenses para consumir o que se produz cá dentro, criar uma campanha de comercialização para que os próprios comerciantes comprem e vendam produtos Portugueses. Entende que nos primeiros tempos a adaptação será difícil mas poderão obter bons resultados num prazo de dois, três anos. Até porque os produtos são mais frescos e logo de melhor qualidade. Acrescentou que percorreu o concelho em trabalho, e pode observar que a tendência de abandono da terra está a retroceder. Portugal importa cerca de 75% daquilo que consome. Portugal deixou de produzir habituou-se à subsídio-dependência.-----

A Sra. Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues referiu subscrever as opiniões muito elevadas dos Srs. Vereadores do CDS/PP, uma vez que são no sentido de melhorar as condições de vida dos Valecambrenses. Deixou ainda informação de que, em conjunto com a Vereadora Dra. Elisabete Rocha, com o Veterinário Municipal e a Nutricionista da Câmara, vai apresentar uma proposta para Certificação de produtos concelhios, designadamente os chouriços, os presuntos, e o queijo. Outra curiosidade é a aposta no cultivo de cogumelos silvestres, que poderá facilmente ser aliada com a actividade profissional do cultivador. Vão oferecer formação nesse sentido. A ideia é ter um produto de origem reconhecida nacional e internacionalmente.-----

2011.04.15

De seguida, deixou uma nota de apreço e reconhecimento ao Sport Clube de Cambra pelo excelente trabalho desenvolvido com a organização da prova do Mundial de Enduro. Embora a restauração não tenha sentido um acréscimo de clientes, uma vez que as provas se realizaram fora do perímetro da cidade, esta Prova contribui certamente para levar o nome de Vale de Cambra além fronteiras. O turismo também pode ser uma mais valia para Vale de Cambra, pelo que têm de trabalhar cada vez mais no sentido de atrair turistas a este Município.-----

O Sr. Dr. José Pedro Vieira de Almeida apresentou alguns resultados do trabalho empenhado na redução de custos. A própria Câmara passou a "consumir" aquilo que produz, no que diz respeito, por exemplo aos espaços verdes. Construiu-se nas instalações do armazém uma estufa o que permitiu reduzir a despesa com a aquisição de arbustos, flores e árvores em 48%, cerca de 3.300,00€. Produziram-se cerca de 700 arbustos e 100 árvores estão em crescimento, o que significará também uma poupança.-----

Na parte do serviço de águas, cativaram-se novos consumidores numa percentagem de 7,6%, devido à alteração do valor das tarifas, sobretudo a redução do valor da ligação dos ramais. As horas extras foram reduzidas em 21%, no serviço de águas, sendo que aquelas registadas pelo piquete aquando de rebentamentos foram reduzidas em 40%. Foram efectuadas intervenções na rede o que permitiu reduzir as perdas de água em 5%. A despesa com a aquisição de produtos de limpeza reduziu 30%.-----

No que se refere à chamada de atenção pela existência de buracos, tomou nota e vai remeter aos serviços para efectuarem a sua reparação. Relativamente aquele existente na Via Lordelo/Codal informou que foi notificado o empreiteiro e se o mesmo não proceder à sua reparação será accionada a garantia bancária.-----

Relativamente à iluminação pública na Zona Industrial informou que a célula fotoeléctrica está constantemente a ser vandalizada, razão pela qual se têm



2011.04.15

ACTA N.º — 08, 2011

FL. N.º 99

verificado alguns problemas. Contudo, como já referiu em anteriores reuniões, estão a ser instalados relógios astronómicos nos PT's, trabalho que se prevê esteja concluído esta semana, pelo que o problema ficará sanado.-----

A Senhora Presidente da reunião, Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha referiu lamentar o actual estado do País e que a situação tenha chegado ao ponto onde chegou. Entende que mesmo na Autarquia à semelhança do que vem já sendo feito terá de haver um controlo cada vez mais criterioso da despesa.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 5 DE ABRIL DE 2011:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a acta da reunião ordinária de cinco de Abril de dois mil e onze, com as seguintes correcções à minuta dessa acta, aprovada em reunião de cinco de Abril:-----

- onde consta "apoio suplementar no valor de 7.878,39€, passa a constar da acta "apoio suplementar no valor de 20.000,00€, sendo que neste valor está incluído o montante de 7.878,39€, referente ao valor deliberado no ano anterior e não utilizado."-----

- onde consta "concedendo ainda ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar o mesmo." passa a constar da acta "concedendo ainda ao Sr. Presidente da Câmara poderes para outorgar o mesmo."-----

2. PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO, COM O TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO DE VALE DE CAMBRA", AO REVERENDO PADRE MARTINGO:

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 11.04.2011, com o seguinte teor: "O Reverendo Padre Joaquim Valente Martingo completará no próximo dia 6 de Agosto cinquenta anos de sacerdócio. A 2 de Outubro de 1977 deu entrada como Pároco em S. Pedro de Castelões.-----

2011.04.15

São cinquenta anos de uma intensa vida dedicada ao trabalho e acção social, na ajuda aos mais carentes e desfavorecidos. Desses anos, trinta e quatro são já passados no nosso Município, trabalhando em S. Pedro de Castelões e em Cepelos, as duas freguesias de que é Pároco. Mas a sua personalidade aberta e humana, de espírito incansável e empreendedor em tudo o que toca à visão social da coisa pública, é reconhecida em todo o Município. Não haverá em qualquer canto do Município alguém que não conheça o Padre Martingo. Mas sobretudo alguém que não o conheça associando-o ao homem bom, altruísta, amigo de todos e sempre pronto a todos ajudar.-----

O trabalho desenvolvido pelo Padre Martingo ao longo destes anos é um exemplo de persistência e humildade. Isso mesmo o têm reconhecido tantas e tão variadas instituições que, do modo mais diverso, lhe têm rendido a sua homenagem. Falta agora, neste ano de celebração das Bodas de Ouro da sua actividade sacerdotal, que o Município lhe preste também a sua mais sincera, reconhecida e justa homenagem. -----

A sua obra concretizada ao longo destes anos é conhecida de todos. Em cada uma dessas obras o Padre Joaquim Valente Martingo deixa a marca de uma personalidade sem vaidades, antes uma marca de alguém que sempre abdica do seu próprio bem-estar para que outros possam sentir o carinho, o conforto e o direito a uma vida digna.-----

Estamos perante um grandioso exemplo de alguém que tem prestado o mais relevante serviço ao equilíbrio e coesão social no Município. E é justo que este saiba assinalá-lo, formulando ao mesmo tempo votos para que o Padre Martingo continue esse trabalho entre nós com o mesmo afinco e dedicação por muitos e bons anos.-----

Reconhecendo o indiscutível mérito do seu contributo ao Município, e porque esse reconhecimento me parece da mais elementar justiça, proponho à Câmara



2011.04.15

ACTA N.º — 08/2011

FL. N.º 100

Municipal a atribuição da Medalha de Ouro do Município, com o título de "Cidadão Honorário de Vale de Cambra", ao Reverendo Padre Martingo, nos termos dos artigos 1.º, 2.º e 4.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vale de Cambra.-----

A ser aprovada, deve a deliberação ser remetida para aprovação pela Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do referido Regulamento."-----

Os Vereadores do CDS/PP associam-se à atribuição da medalha de ouro do Município com o título de "Cidadão Honorário de Vale de Cambra", ao Reverendo Padre Martingo, pelos relevantes serviços prestados de índole religiosa, social, cultural e humanitária a toda a comunidade Valecambrense, em especial às freguesias de S. Pedro de Castelões e Cepelos.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara para atribuição da Medalha de Ouro do Município ao Reverendo Padre Joaquim Valente Martingo, nos termos do disposto nos artigos 1.º, 2.º e 4.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vale de Cambra. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, remeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 3.º do citado Regulamento.-----

3. BAR DA ESTAÇÃO CENTRAL DE CAMIONAGEM: Presente informação elaborada pelos Chefes das Divisões de Planeamento e Administrativa e Jurídica, datada de 12.04.2011, com o seguinte teor: "Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, e tendo em conta que o concessionário não manifestou interesse na renovação da concessão nos termos da adjudicação efectuada, isto é, para um espaço que contempla apenas a área estrita do bar, entende-se que, a concessão de exploração deverá ser renovada por um período de apenas seis meses, sendo este o prazo que se concederá ao adjudicatário para desocupar o espaço.-----

2011.04.15

Mais se informa, que se entende que deverá ser aberto novo Concurso Público, para concessão do bar da ECC, contemplando a concessão e utilização do bar, bem como do espaço exterior e interior envolvente ao mesmo, devendo as propostas apresentar um estudo de ocupação e qualificação daqueles espaços."--

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, renovar a concessão de exploração do Bar da Estação Central de Camionagem, por um período de apenas seis meses, nos termos e condições da informações dos serviços técnicos de 12.04.2011.-----

4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ARTIGO 25.º DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA: Presente

ofício da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, com a ref.ª 353/2011 (IPDMS – RE 1714/2011) remetendo proposta de alteração aos seus Estatutos, a qual deverá ser aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal.-

A proposta apresenta o seguinte teor: "Considerando que:-----

a) O município de Vale de Cambra é membro da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (abreviadamente designada por AMTSM);-----

b) Os estatutos da Associação referida na alínea anterior não prevêm a competência para propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação;-----

c) Um dos projectos mais relevantes da AMTSM é a implementação de um parque empresarial de recuperação de materiais, acolhimento empresarial e logística;-----

d) O projecto atrás mencionado integra uma candidatura a fundos comunitários;---

e) A PERM, EIM é uma empresa pública intermunicipal cujo capital social é detido maioritariamente pela AMTSM;-----



2011.04.15

ACTA N.º — 08/2011

FL. N.º 101

f) A PERM, EIM enquanto promotora da candidatura mencionada é responsável pelas diligências inerentes ao procedimento expropriativo com vista à declaração de utilidade pública e posse administrativa das parcelas de terreno afectas à implementação do projecto;-----

g) Os estatutos da PERM, EIM não prevêem a possibilidade de requerer a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação;-----

Impõe-se alterar os estatutos da AMTSM de modo a consagrar a competência para requerer a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação. Assim propõe-se, nos termos dos artigos 35.º, n.º 3 e 4º da Lei 45/2008, de 27 de Agosto o aditamento de um n.º 6 ao artigo 25.º dos estatutos da AMTSM, publicitado no Diário da República III Série, de 28 de Junho de 2004, com o seguinte teor:-----

"Compete ao Conselho Directivo propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação".-----

Mais autorizam, desde já, que a Assembleia Intermunicipal da AMTSM delibere a alteração dos estatutos da PERM, EIM no sentido de esta ficar habilitada a tratar a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação."-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva manifestou algumas reticencias quanto a conceder poderes a uma associação para solicitar a declaração de utilidade pública com fins de expropriação. Equiparou o PERM a uma parceria pública privada, o que acentua os seus receios com os efeitos nefastos que estas têm vindo a produzir na economia. Entende que devem ser os Municípios a pedir a declaração de utilidade pública, salvaguardando o futuro.-----

O Sr. Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva referiu que tem dúvidas quanto à legalidade e legitimidade desta alteração aos estatutos com este objectivo.-----

2011.04.15

A Sra. Presidente da reunião ressaltou que com esta alteração a AMTSM apenas terá poderes para pedir a declaração de utilidade pública, não para declarar a mesma, e ainda assim o pedido tem de ser muito bem fundamentado.-

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de três votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD, tendo-se absterido da votação os Vereadores do CDS/PP, aprovar a alteração ao artigo 25.º dos Estatutos da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, nos termos do pedido apresentado pela AMTSM, bem como submeter a referida alteração a aprovação da Assembleia Municipal.-----

5. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO 2010: Presentes os documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2010, conforme previamente distribuído aos Senhores Vereadores, para análise, em suporte digital.-----

A Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha, Presidente da reunião, referiu que, pese embora as dificuldades financeiras desencadeadas pelos constantes PEC's, e pela situação económica adversa que se vive, conseguiram mais uma vez cumprir com a Lei das Finanças Locais, cujo incumprimento é altamente penalizante. Salientou a taxa de execução vantajosa nas áreas de acção social e educação. Acrescentou que, não obstante sucessivos atrasos nas transferências das verbas por parte do Estado, a Câmara Municipal tem vindo a assegurar todas as suas competências na área da educação, designadamente a componente alimentação e transportes escolares. Referiu a diminuição da receita no que se refere aos licenciamentos de obras particulares.. Ainda assim, com todas estas dificuldades acrescidas, a Câmara amortizou cerca de 2 milhões de euros de empréstimos.-----

Chamado à reunião o Sr. Dr. Rui Valente, Chefe da Divisão Financeira, respondeu às dúvidas dos Senhores Vereadores, explicitando alguns dos dados apresentados nos documentos em apreciação.-----



2011.04.15

ACTA N.º — 08/2011

FL. N.º 002

O Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida referiu que perante as dificuldades do País, sentidas também pelo Município, que o caminho a seguir será reduzir a despesa, aumentando ao mesmo tempo a receita, conforme dados que apresentou no Período de Antes da Ordem do Dia. A Câmara Municipal tem vindo a apostar na certificação das suas Divisões de forma a descobrir onde poderá melhorar. Já se conseguiu um aumento de receita na área de abastecimento de água e saneamento, com a medida de redução das tarifas de ligação dos respectivos ramais e conseqüente aumento do número de consumidores. Informou que brevemente pretende apresentar uma proposta no sentido da ligação dos ramais ser gratuita. Só com medidas deste género ultrapassarão as dificuldades.-----

O Sr. Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva referiu que já estão no limite e para agravar a situação em Outubro se procederá ao pagamento do reequilíbrio financeiro do Parque de Estacionamento Subterrâneo, no caso de não se atingirem os valores previstos no estudo económico.-----

A Senhora Presidente da reunião esclareceu que não existem ainda dados sobre o assunto, assim que tiverem na posse dos dados tomarão as medidas adequadas.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu que perante estes números, só um grande especialista na matéria poderia fazer uma análise mais completa, quer do Orçamento, quer dos Documentos de Prestações de Contas. Saliu que já na altura da apresentação do Orçamento alertaram para a necessidade de apresentar um orçamento realista. Dos dezanove milhões de euros de receitas orçadas foram apenas arrecadas cerca de cinco milhões. Por sua vez as receitas correntes não têm gerado desvio. Referiu estranhar que sendo a água um dos serviços mais rentáveis da Autarquia, a mesma vá abrir

2011.04.15

mão da sua gestão a favor dos privados, o que certamente implicará perda de receitas.-----

Apontando como exemplo o Parque Urbano da Cidade, referiu que não basta construir mas que é também necessário ponderar quanto vai custar o dia de amanhã. Referiu achar estranho que num tempo de crise e, tendo a Câmara Municipal adoptado algumas medidas de contenção, venha agora anunciar investimentos de cerca de nove milhões de euros. Esquece-se que o futuro é sempre pago com muitos sacrifícios. Entende que nestes últimos anos não se tem investido no sector produtivo, ressaltando a excepção do investimento feito nas zonas industriais. Estamos perante uma economia que não produz, que não gera riqueza, tal como no País. Perguntou quanto vai custar a manutenção de um ano do Parque Urbano.-----

Terminou referindo que não coloca, como é óbvio, em causa o serviço técnico associado à prestação de contas, mas sim a política e estratégia adoptada pelo executivo.-----

O Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida esclareceu que os nove milhões de euros de investimento anunciado reportam-se a obras financiadas, sendo esta a última oportunidade para o seu aproveitamento, e que se o financiamento não for aproveitado será canalizado para outro município, o que seria grave para nós.-----

Entende que o Parque Urbano é uma mais valia para Vale de Cambra e que o mesmo vai gerar atractividade e qualidade de vida. Vale de Cambra precisa de mais população que não será certamente conseguida à custa da natalidade mas sim à captação de pessoas. -----

Parece-lhe injusta a afirmação de que não se tem investido no sector produtivo, face aos milhões investidos nas zonas industriais, bem como em acessibilidades



2011.04.15

ACTA N.º — 08/2011

FL. N.º 003

pois investindo nas mesmas se criam também condições para esgotar produtos, logo contribuiu para a instalação de empresas e criação de postos de trabalho.----
Esclareceu que não se vai privatizar as águas, mas sim 49% da gestão das águas. Não se vai vender a estrutura de água, a qual é da inteira responsabilidade da Câmara Municipal.-----

Interveio a Senhora Presidente da reunião salientando o investimento realizado nas Zonas Industriais e o Centro Escolar no interior do Município, que muito contribui para a melhoria da condição de vida da população ali sediada. São apostas em áreas estratégicas para o desenvolvimento do concelho. É um investimento concertado. Salientou que não há aumento do endividamento da Autarquia. -----

Retomando a palavra o Sr. Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva esclareceu que quando falou na falta de investimento no sector produtivo, salvaguardou o caso das zonas industriais, pois no fundo o investimento nestas contribui para o aumento dos postos de trabalho e para o aumento da produção.--
Quanto ao Parque Urbano concorda que o mesmo traz dignidade ao Município, apenas o acha sobredimensionado para o concelho.-----

No que se refere ao Parque de Estacionamento Subterrâneo, sempre assumiu não subscrever o mesmo por entender que é um mau investimento para o concelho devido à parceria público-privada.-----

A Senhora Presidente da reunião referiu que o contrato de concessão do Parque de Estacionamento foi aprovado por unanimidade em reunião de Câmara de então, estando presentes todos os seus sete membros. Foi também aprovado em Assembleia Municipal por unanimidade de todos os Partidos que a compunham. Disse ainda esperar que o trabalho desenvolvido por esta parceria seja a excepção ao que disse o Sr. Vereador.-----

2011.04.15

O Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida referiu concordar com a dimensão do Parque Urbano cujo objectivo é servir uma região e não apenas o Município, criando atractividade a Vale de Cambra. O Município tem de ter algo que o diferencie dos outros Municípios. No que se refere à manutenção do Parque referiu estar ainda em estudo a forma que a mesma assumirá, contudo pensam que seja suficiente uma pessoa diariamente no parque, desde que auxiliada pelos meios mecânicos adequados.-----

Usou da palavra o Sr. Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva referindo que na altura da aprovação do Parque Subterrâneo era membro da Assembleia Municipal e como tal tem conhecimento que o CDS/PP aprovou o mesmo porque o Sr. Presidente garantiu que era rentável de acordo com o Estudo Económico-Financeiro, realizado por uma empresa idónea.-----

A Senhora Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues salientou que o investimento feito nos Pelouros da Cultura e da Juventude está a ser rentável. Referiu ser entendimento do executivo que o turismo e a cultura são fundamentais. O investimento direccionado para a juventude não pode ser esquecido, especialmente porque Vale de Cambra tem o índice de envelhecimento mais alto do Entre Douro e Vouga. Nesse sentido, apresentará em breve uma série de políticas da juventude, nomeadamente taxas de licenciamentos de obras particulares mais baixas para os jovens. Entende que a A32 é um projecto fundamental que permitirá aos jovens morarem em Vale de Cambra ainda que trabalhem fora do Município devido à rapidez de deslocação. Reafirmou que, pese embora a difícil situação financeira, a Cultura, o Desporto e o Turismo não têm sido esquecidos.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de três votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD, tendo-se absterido da votação os Vereadores do CDS/PP, aprovar os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2010, bem como submeter os



2011.04.15

ACTA N.º — 08/2011

FL. N.º 204

mesmos a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

6. PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2011: Presentes os documentos relativos à primeira revisão orçamental de 2011.-----

O Senhor Dr. Rui Valente, Chefe da Divisão Financeira, informou que após o apuramento do saldo de gerência anterior e a apreciação e votação da prestação de contas, o saldo de gerência pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da receita orçada, resultando daí uma revisão orçamental. Assim sendo, as necessidades sentidas actualmente e previsionais para o reforço de dotações orçamentais cifram-se em € 965.777,66, valor que irá ser utilizado na 1.ª Revisão Orçamental de 2011.-----

Analisados os documentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a primeira revisão orçamental de dois mil e onze, resultante da aplicação do saldo de gerência do ano de dois mil e dez, no valor novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos (€ 965.777,66). Os documentos ficam apensos à presente acta e dela são parte integrante para os devidos efeitos.-----

Mais deliberou, por unanimidade, submeter a presente deliberação a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

7. REFORÇO DA CONTA DE RESERVAS LEGAIS: Presente informação do Chefe da Divisão Financeira, datada de 12.04.2010, com o seguinte teor: "Venho por este meio informar que o ponto 2.7.3.5 do POCAL refere que se deve constituir o reforço anual da conta 571 – Reservas Legais no valor mínimo de 5%

2011.04.15

do Resultado Líquido do Exercício (com o objectivo de criar uma "almofada financeira").-----

Pelo exposto, sugere-se que se efectue tal movimento, pelo valor de eur47.396,01 que corresponde à percentagem de 5% do Resultado Líquido do Exercício de 2010."-----

Analisado o presente assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o reforço da conta de reservas legais, nos termos da informação técnica de 12.04.2011.-----

Mais deliberou submeter a presente deliberação a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b, do n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

8. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONTAS BANCÁRIAS: Presente informação do Chefe da Divisão Financeira, datada de 11.04.2011, com o seguinte teor: "Venho por este meio informar que, nos termos do ponto 2.9.10.1.2 das considerações técnicas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, "a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em que ele delegue".-----

Foi neste sentido que no passado dia 29 de Setembro efectuei uma comunicação para autorização de abertura de contas, nesse caso apenas com vista à resposta a algumas entidades gestoras de algumas candidaturas que obrigam à existência de contas exclusivas.-----

Actualmente, e dadas as condições conjunturais, as condições apresentadas pelas diversas entidades bancárias são muito díspares, podendo este Município beneficiar no caso da negociação de taxas. Tal será facilitado se existir



2011.04.15

ACTA N.º 08/2011

FL. N.º 205

autorização do órgão executivo na abertura de contas, pelo que se sugere apresentação deste assunto em reunião de Câmara com vista à obtenção de tal autorização, a ser dada ao Sr. Presidente da Câmara, com assinatura conjunta da Sra. Tesoureira municipal.-----

Permito-me ainda sugerir que as consultas se procedam às instituições bancárias que possuam dependência no município de Vale de Cambra."-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva face ao que foi explicado concorda com a concessão de autorização ao Sr. Presidente da Câmara no sentido de não se perderem boas oportunidades, mas entende que a Câmara deverá ser informada aquando da abertura das mesmas.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, conceder autorização ao Sr. Presidente da Câmara para abertura de contas bancárias, nos termos e fundamentos da informação dos Serviços de 11.04.2011.

9. ESTUDO PARA INSTALAÇÃO DE ATM EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS:

Presente informação do Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 07.04.2011, com o seguinte teor. "De acordo com indicação do Sr. Presidente, a Divisão de Planeamento encontra-se a fazer um estudo de levantamento dos edifícios públicos que têm condições de colocação das caixas A.T.M., tendo como objectivo a elaboração de um regulamento que regule a forma de atribuição desses locais às diferentes entidades bancárias.-----

Esse estudo, mais a elaboração do regulamento e sua aprovação e o procedimento concursal não estará pronto antes de ter decorrido um ano.-----

Tendo em conta o atrás exposto e face ao pedido apresentado pela C.C.A., para colocação de uma caixa A.T.M. no edifício do Ar Alto, em Macieira de Cambra, entendemos que o mesmo é de deferir, devendo, na altura do procedimento concursal apresentar a sua candidatura.-----

2011.04.15

Deve, ainda, ter-se em conta, que este é o único pedido existente na Câmara Municipal, pelo que não conflitua com outras pretensões.”-----

A Sr^a Vereadora Dr.^a Elisabete Soares Moreira da Rocha começou por referir que entre a data da reunião anterior e a presente, a Câmara Municipal tomou conhecimento que se encontrava instalada no Edifício Ar Alto uma caixa de ATM, tendo de imediato remetido um e-mail à Junta de Freguesia solicitando urgente informação sobre se aquela concedeu autorização para o efeito, uma vez que a Câmara ainda se encontrava a estudar a possibilidade da instalação na sequência de um pedido da Caixa de Crédito Agrícola.-----

Os Vereadores do CDS/PP apresentaram a seguinte intervenção escrita: “Em relação ao pedido de instalação de uma caixa ATM no edifício “Ar Alto” em Macieira de Cambra, os Vereadores do CDS/PP gostariam de saber qual a instituição bancária que procedeu à instalação da primeira caixa ATM no edifício referido, conforme fotografia em anexo, visto que, o pedido de instalação apresentado pela CCA de Vale de Cambra foi retirado da ordem de trabalhos da reunião anterior (5 de Abril de 2011), tendo a Câmara Municipal aprovado por unanimidade a proposta de estudo no sentido, de primeiro, regulamentar a instalação deste tipo de equipamentos em edifícios municipais, de forma a tornar o processo transparente, e só posteriormente abrir procedimento para eventual instalação.-----

Gostaríamos ainda de saber quem autorizou a colocação da mesma no referido local. Não entendemos a justificação apresentada pelos serviços técnicos com a alegação de que seria um processo moroso com a duração de pelo menos um ano.-----

Pelo anteriormente exposto, os Vereadores do CDS/PP votam contra o proposto e repudiam a instalação da ATM à revelia da Câmara Municipal.”-----



2011.04.15

ACTA N.º 08/2011

FL. N.º 206

Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração: “Desconheciam os Vereadores do PPD/PSD à data da reunião de 5 de Abril que a caixa ATM havia sido colocada no edifício do Ar Alto. Em 12.04.2011, tendo a Câmara tomado conhecimento que a mesma se encontrava instalada, remeteu um e-mail à Junta de Freguesia de Macieira de Cambra no sentido desta informar quem autorizou a colocação da caixa. Até ao momento não houve resposta a este e-mail, que se junta. A Câmara Municipal tinha um pedido da Caixa de Crédito Agrícola ao qual ainda não havia dado resposta. Estão de acordo com o CDS/PP em elaborar um estudo mais simplificado em vez de um regulamento. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, que os serviços deverão proceder a um estudo simplificado indicando quais os edifícios municipais que podem receber estes equipamentos e não um regulamento. Mais deliberou, notificar a instituição bancária para proceder à retirada da caixa ATM colocada no edifício do “Ar Alto” sem autorização camarária.-----

10. EMPREITADA VIAS VARIANTES DE VILA CHÃ – RELATÓRIO PRELIMINAR DAS CANDIDATURAS: Presente o Relatório Preliminar das Candidaturas elaborado pelo Júri do Procedimento reunido a trinta e um de Março de dois mil e onze para proceder à análise das candidaturas dos concorrentes considerados como aptos, para a empreitada “Vias Variantes de Vila Chã”, do qual se apensa cópia à presente acta e se transcreve apenas a Conclusão Final: “Pelos motivos apresentados no ponto das conclusões parciais, o Júri entendeu que as seguintes firmas: o agrupamento Mota Engil – Engenharia e Construções, S.A./Mota Engil Pavimentações, S.A.; o agrupamento Manuel Francisco de Almeida, S.A., Nelcivil, S.A. e Pedreiras Sacramento, Lda e Contacto, S.A. devem ser excluídas.-----

2011.04.15

Face à argumentação apresentada na análise documental e nas análises financeira e técnica, conforme consta nas respectivas conclusões parciais que excluem as empresas 1 - Mota Engil Engenharia e Construção, S.A. / Mota Engil Pavimentações, S.A.; o agrupamento 4 - Manuel Francisco de Almeida, S.A. / Nelcivil, S.A. / Pedreiras Sacramento, Lda., e 6 - Contacto, S.A., o Júri deste procedimento entendeu que as restantes empresas dão resposta a todos os critérios de qualificação, conforme o programa de concurso, pelo que o Júri propõe que as empresas 2 - Construções Amândio Carvalho, S.A; 3 - Alexandre Barbosa Borges, S.A. / FDO – Construções S.A; 5 - Alberto Couto Alves, S.A.; o agrupamento 7 – Construções Carlos Pinho, Lda. / Aurélio Martins Sobreiro, S.A / Painhas, S.A., e M. Couto Alves, S.A. sejam convidadas a apresentar proposta para o procedimento em causa.”-----

Presente ainda informação do Júri do procedimento em título, de 12.04.2011, pela qual informam na sequência da deliberação de 05.04.2011, que, face à complexidade de análise das candidaturas apresentadas ao concurso não foi possível aquando da distribuição da ordem de trabalhos, a disponibilização aos Senhores Presidente e Vereadores o respectivo relatório. O facto de o mesmo mencionar a data de 31.03.2011 resulta de uma primeira análise que foi objecto de discussão do júri, tendo-se apenas alterado e completado a decisão com os fundamentos legais.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu que ainda bem que por vezes se tomam algumas posições. Entende que pelo facto de não terem apreciado este assunto na última reunião, por falta de dados, levou a que esta convocatória tenha seguido mais bem documentada que as anteriores e espera que assim continue.-----



2011.04.15

ACTA N.º — 08/2011

FL. N.º 107

Quanto ao Relatório em apreciação, pese embora a justificação técnica, disse estranhar a exclusão da Mota Engil, bem como do consórcio da Nelcivil, empresas de renome.-----

O Sr. Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva disse não saber até que ponto não se está a colocar condições demasiadamente pesadas para a obra em si.-----

O Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, relativamente à disponibilização de toda a documentação, disse estar plenamente de acordo, aliás até sugeriu a retirada do presente ponto da ordem do dia da ultima reunião, pois entende que não se podem pronunciar sobre algo do qual não têm pleno conhecimento.-----

Esclareceu que a exclusão do consórcio Mota Engil se deve ao facto da Mota Engil – Pavimentações S.A. não apresentar a documentação prevista no n.º 4, do Anexo IV do Programa do Concurso (“a capacidade financeira tem de ser demonstrada por todos os membros do agrupamento”).-----

Quanto ao agrupamento Manuel Francisco Almeida, S.A., Nelcivil S.A. e Pedreiras Sacramento Lda., informou que a declaração permanente da firma tem a validade de 13.02.2011, portanto já expirada.-----

No que se refere ao concorrente Contacto – Sociedade de Construções, S.A. referiu que o mesmo foi excluído, segundo o júri, por este não apresentar o documento solicitado na alínea c) do n.º 2, do Anexo IV (Documento sobre a Marcação CE para a produção de misturas betuminosas segundo a norma EN 13108-1:2006). Acrescentou que, sendo esta uma obra para uma via é de todo interesse para a boa execução da mesma que o betuminoso esteja certificado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Relatório Preliminar das Candidaturas, datado de 31.03.2011, relativo à empreitada Vias Variantes de Vila Chã.-----

2011.04.15

11. PARQUE URBANO/VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ENVOLVENTE DO RIO VIGUES – 2.ª FASE” - AUTO DE MEDIÇÃO: Presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 10 (IPDMS – OE-Autos 14/2011), datado de 31.03.2011, da empresa ACA – Alberto Couto Alves, S.A., relativo à empreitada “Parque Urbano/valorização Ambiental na Envolverte do Rio Viques – 2.ª Fase”, no valor de cento e vinte e quatro mil novecentos e dezoito euros, assim discriminado:-----

Valor dos trabalhos executados.....	€ 123.681,19
- Depósito de garantia.....	€ 6.184,06
+ IVA (6%).....	€ 7.420,87
Total do auto.....	€ 124.918,00

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 10, da empreitada “Parque Urbano/valorização Ambiental na Envolverte do Rio Viques – 2.ª Fase”.-----

12. PISCINAS MUNICIPAIS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE MARIA ALICE FERREIRA FERNANDES: Presente informação da Chefe da Divisão de Acção Social e Educação, datada de 05.04.2011, na qual informa que Maria Alice Ferreira Fernandes solicitou isenção do pagamento de taxas devidas por frequência das Piscinas Municipais. Considerando que a sua situação socioeconómica desfavorável propõe a isenção parcial de taxas em 50%, até final do ano de 2011, conforme previsto no artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Vale de Cambra.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, isentar em 50%, nos termos e com os fundamentos da informação dos serviços técnicos de 05.04.2011.-----

13. INFORMAÇÕES: A Sra. Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha prestou as seguintes informações:-----



2011.04.15

ACTA N.º 08/2011

FL. N.º 08

- Listagem de pagamentos efectuados no período de 5 a 14 de Abril, no valor líquido total de € 216.730,39.-----

- Comunicação da ANMP de 08.04.2011 subordinada ao assunto "Em defesa do Cidadão, Discordar do processo de transição para a televisão digital terrestre". A Câmara Municipal mostra concordância com a posição da ANMP.-----

- Informação da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo (IPDMS – II 442/2011), pela qual dá conhecimento do número de utilizadores que frequentaram os equipamentos da DCDT no decorrer do mês de Março e respectiva comparação com os meses de Janeiro e Fevereiro.-----

- Ofício dos Serviços do Ministério Público de Vale de Cambra (IPDMS – RE 1021/2011), pelo qual notifica da determinação do arquivamento dos autos (Processo 26/11.9GAVLC) relativamente à participação crime referente a furto no armazém por não ter sido possível obter elementos suficientes viabilizadores da identificação do(s) seu(s) autor(es).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

14. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009: Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, no período compreendido entre os dias 6 e 15 de Abril, no uso de competências subdelegadas pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 3 de Novembro de 2009, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 177/2001:-----

Processos deferidos:-----

- 408/84, de Francisco Ferreira;-----

2011.04.15

- 47/03, de Manuel Augusto Henriques;-----
- 318/83, de José Manuel Tavares Roque;-----
- 341/10, de Luís Manuel de Almeida Teixeira;-----
- 222/10, de Junfer, Lda.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

15. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS

REQUERIMENTOS: Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares e outros requerimentos:-----

- **PROCESSO N.º 510/10:** Na sequência do requerimento n.º 1795/10, datado de 07.10.2010, de Maria Emília Rodrigues Salvador e Outro, presente informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 04.04.2011, em o seguinte teor: "O requerente solicitou certidão de prédio antigo (construção anterior ao 7 de Agosto de 1951).-----

Dada a informação da fiscalização de 12-10-2010, propõe-se o indeferimento do solicitado.-----

Deverá ser aplicado o disposto nos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita – prazo de 10 dias).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, notificar o requerente para no prazo de 10 dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projecto de indeferimento do seu pedido de 07.10.10, nos termos e condições da informação técnica de 04.04.2011.-----

- **PROCESSO N.º 114/11 – Informação Prévia:** Na sequência do requerimento n.º 446/11, datado de 25.03.2011, de IRVA - Irmãos Valente, Lda., presente informação elaborada pelos Chefes das Divisões de Planeamento e de Obras Particulares, datada de 31.03.2011, com o seguinte teor: "1-O requerente apresenta comunicação para abertura de entrada de acesso ao terreno.-----



2011.04.15

ACTA N.º — 08/2011

FL. N.º 109

2-A pretensão localiza-se em área urbanizada e a urbanizar tipo III e em área abrangida por estrutura ecológica urbana.-----

3-De acordo com o artigo 56 do regulamento do PDM estas áreas estão delimitadas como áreas de protecção, de forma a criar um corredor arbóreo urbano entre a área urbanizada e a rede viária, nomeadamente às vias distribuidoras e no caso das vias urbanas como limite à frente urbana, pelo que não é aconselhável o acesso a partir destas áreas.-----

4-Verifica-se que a propriedade confina a nascente com um arruamento publico devendo o acesso ser feito a partir deste.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, notificar nos termos da informação.-----

- PROCESSO N.º 46/11: Na sequência do requerimento n.º 353/11, datado 10.03.2011, de Berta Margarida Gomes Tavares Costa, presente informação elaborada pelos Chefes das Divisões de Planeamento e de Obras Particulares, datada de 06.04.2011, com o seguinte teor: “1-O requerente solicita licenciamento para edificação de um “centro de lavagem auto”.-----

2-A pretensão localiza-se no plano de Urbanização Expansão Nascente, em zona de habitação – ZH2. De acordo com o previsto no plano referido é possível a localização de actividades de comercio e serviço desde que integradas em edificios. -----

3-Foi apresentado um abaixo assinado de moradores que se manifestam desfavoravelmente contra a pretensão por considerarem que esta se localiza nas proximidades de habitações com poços e minas de água.-----

4-Face ao exposto no ponto 2 a pretensão deverá ser reformulada devendo a câmara municipal pronunciar-se quanto ao descrito no ponto 3.”-----

2011.04.15

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, notificar o requerente para cumprir com o que está previsto no Plano de Urbanização Expansão Nascente. -----

- **PROCESSO N.º 329/11:** Na sequência do requerimento n.º 237/11, datado de 10.02.2011, de Eduardo Jorge Fernandes da Costa, presente informação elaborada pelos Chefes das Divisões de Planeamento e de Obras Particulares, datada de 05.04.2011, com o seguinte teor: "1-O requerente solicita licenciamento para edificação de anexos de apoio a construção existente.-----

2-A pretensão localiza-se em solo rural, nomeadamente em Reserva Agrícola Nacional, no entanto é apresentado documento da ERN para a utilização de 37.0 m2 de solo agrícola. Localiza-se no espaço canal de uma via municipal proposta.-

3-Em visita ao local verifica-se que a edificação em causa encontra-se construída, tratando-se de uma legalização, devendo a câmara municipal pronunciar-se nos termos previstos no numero 1 do artigo 83, do regulamento do PDM (espaço canal).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, solicitar aos serviços informação sobre se deve a Câmara Municipal deferir, ou seja, se interfere com a via proposta.-----

- **PROCESSO N.º 332/88:** Na sequência da deliberação de 15.03.2011, presente informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 11.04.2011, com o seguinte teor: "Conforme informação da fiscalização de 10-02-2011, a edificação, encontra-se em desacordo com o licenciado.-----

A câmara municipal concedeu ao requerente um prazo de 10 dias, nos termos do artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11, para se pronunciar, quanto ao projecto de indeferimento da pretensão. O requerente não apresentou audiência.-----



2011.04.15

ACTA N.º — 08/2011

FL. N.º 110

Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a, do numero 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo DL 26/2010 de 30 de Março).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, indeferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 11.04.2011.”-----

- **PROCESSO N.º 230/06:** Na sequência do requerimento n.º 83/10, datado de 13.01.2010, de António Augusto Soares Silva, presente informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 21.03.2011, com o seguinte teor: “Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo V. Exa. que, nos termos do artigo 23, do DL 555/99, de 16/12, com a redacção dada pela Lei 60/2007, de 04 de Setembro, julgo ser de deferir o pedido de licenciamento com todos os condicionalismos existentes no processo.-----

Dado o disposto no numero 1, do artigo 76, do DL 555/99, de 16/12, com a redacção dada pela Lei 60/2007, de 04 de Setembro, o requerente deverá ser informado que dispõe do prazo de 1 ano a contar da data da notificação do acto de licenciamento para requerer a emissão do respectivo alvará, bem como proceder ao pagamento das taxas devidas.-----

Previamente ao pedido de emissão do alvará de licença de construção, o requerente deverá:-----

A1- Solicitar a verificação da implantação.-----

A2- Proceder ao alargamento da via (a verificar no acto de verificação da implantação pelos serviços de fiscalização).-----

Junto com o pedido de emissão do alvará de licença de construção deverá apresentar: -----

2011.04.15

B1- Plano de segurança e saúde (com respectivo termo de responsabilidade do técnico autor e prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional).-----

B2- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico coordenador do projecto e prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional.-----

B3- Termo de responsabilidade assinado pelo director de fiscalização da obra e prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional.-----

B4- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direcção técnica das obras e prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional.-----

B5- Comprovativo da integração, do director técnico da obra, no quadro de pessoal da empresa responsável pela execução da obra através de declaração emitida pelo InCI, I.P. e respectiva declaração de remunerações conforme entregue na segurança social, referente ao último mês.-----

B6- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na lei 100/97, de 13 de Setembro.-----

B7- Declaração de titularidade do certificado de classificação de industrial de construção civil a verificar no acto de entrega do alvará com a exibição do original do mesmo.-----

B8-Livro de obra, com menção do termo de abertura.-----

Previamente ao pedido de emissão do alvará de licença de utilização, o requerente deverá:-----

C1- O requerente deverá proceder a execução do passeio e pavimentação do arruamento (remate da faixa de rodagem com o passeio) previamente a emissão



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2011.04.15

ACTA N.º — 08/2011

FL. N.º 111

do alvará de licença de utilização (as indicações, de cotas, alinhamentos e materiais a utilizar, deverão ser solicitadas a câmara municipal). -----

Após a emissão do alvará de licença de construção, o requerente deverá:-----

D1- Apresentar na câmara municipal, no prazo de 60 dias a contar do início dos trabalhos, copia do projecto de execução de arquitectura e de engenharia de especialidades."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 21.03.2011.-----

- **PROCESSO N.º 561/10 -- Informação Prévia:** Na sequência do requerimento n.º 183/11, datado de 28.01.2011, de Maria Teresa Tavares e Outra, presente informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 11.04.2011, com o seguinte teor: "1-O requerente solicita informação prévia para reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar.-----

2-Conforme informação técnica de 15-12-2010 (folha 354) a pretensão cumpre o indicador urbanístico e cêrcea máxima definida nos artigos 29 e 30 do regulamento do PDM.-----

3- O requerente propõe nas fachadas adjacentes aos arruamentos públicos, ao nível do 1º andar, "um recuo de 1.50 metros". A pretensão pode ser enquadrada no disposto na alínea h), do artigo 28 do RMUE ("... aglomerados consolidados e em função do alinhamento admite construção c/afastamentos de 5 m, 3 m ou à face,...")-----

4-Face ao exposto propõe-se o deferimento do solicitado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 11.04.2011.-----

2011.04.15

- **PROCESSO N.º 91/11 – Informação Prévia:** Na sequência do requerimento n.º 375/11, datado de 15.03.2011, da Associação da Congregação de S. João da Madeira das Testemunhas de Jeová, presente informação dos Chefes das Divisões de Planeamento e Obras Particulares, datada de 05.04.2011, com o seguinte teor: "1-O requerente solicita informação prévia para edificação de um equipamento religioso.-----

2-A pretensão localiza-se em área urbanizada tipo III e em área de produção florestal não se enquadrando nas excepções previstas no artigo 67 do regulamento do PDM.-----

3-Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a, do numero 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo DL 26/2010 de 30 de Março).-----

4-Deverá ser aplicado o disposto nos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita – prazo de 10 dias).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, notificar o requerente para no prazo de 10 dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projecto de decisão de indeferimento do seu pedido de 15.03.2011, nos termos e condições da informação técnica de 05.04.2011.-----

- **PROCESSO N.º 477/86:** Na sequência da deliberação de 15.03.2011, presente informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 11.04.2011, com o seguinte teor: "Conforme informação da fiscalização de 28-02-2011, a edificação, na sua totalidade, é posterior a 07-08-1951, não se encontrando a mesma de acordo com o licenciado (área não licenciada de 15.0 m2).-----

A Câmara municipal concedeu ao requerente um prazo de 10 dias, nos termos do artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11, para se pronunciar, quanto ao projecto de indeferimento da pretensão. O requerente não apresentou audiência.-----



2011.04.15

ACTA N.º — 08/2011

FL. N.º 002

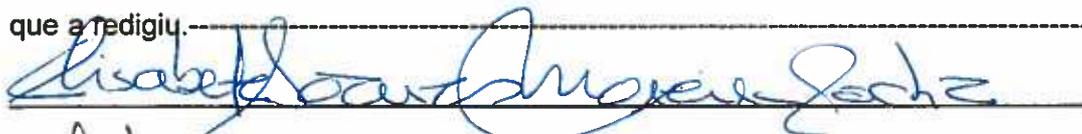
Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a, do numero 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo DL 26/2010 de 30 de Março).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, indeferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 11.04.2011.-----

16. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a minuta da acta da reunião.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM OS NÚMEROS 2 E 5, DO ARTIGO N.º 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: Não se registaram intervenções por não haver público presente.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezoito horas, a Sra. Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela Secretária que a redigiu.-----


Elisabete Soares Moreira da Rocha

2011.04.15



A large rectangular area defined by a thin black border, containing numerous horizontal dashed lines for writing.